DESPACHO
Lido no expediente da 7ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 17/08/21
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 173/2021

Ementa: *Calçamento da Rua Samuel Antônio da Silva (trecho carroçável entre o Loteamento Cidade Bela ao povoado de Pium), zona rural do município.*

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Sr. ALEXON ADRIANO DA SILVA, o calçamento da Rua Samuel Antônio da Silva (trecho carroçável entre o Loteamento Cidade Bela ao povoado de Pium), zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

Procurada por morador que solicitam o calçamento da referida rua acima, tendo em vista os transtornos causados pela poeira e lama quando da seca ou dos períodos de chuva.

Até o término do Loteamento Cidade Bela foi feito o calçamento asfáltico pela construtora do empreendimento, mas o trecho até o Centro do Povoado continua carroçável, fazendo-se necessário providências do Executivo Municipal em executar a obra, trazendo melhoria no deslocamento das pessoas que por ela transitam e em especial dos moradores.

Vale salientar que a via hoje é o principal via de acesso a comunidade.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 17 de agosto de 2021.

Beatriz Gonçalves Silva
Diretora Administrativa
CPF: 103.155.104-20
20.08.21

Verônica Serra da Silva
Vereadora